MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 34.164.003/0002-63	GARUVA - SC	GARUVA - SC			RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Março/2022			
Código Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
37 EDILSON BEGNINI	782510)		0	0	0	1	
MOTORISTA CARRETEIRO	ADMIS	SÃO: 22/04/	2020					

 Código
 Descrição
 Referência
 Vencimentos
 Descontos

 20
 ADIANTAMENTO CRÉDITO
 40,00
 503,80

Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!				Total Vencimentos 503,80	Total Descontos
				Total Liquido ->	503,80
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.519,00	****	****	****	****	****

Eolihan Geguini
Assinatura Data

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63		GA	RUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Março/2022		
	DILSON BEGNINI OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 22/04/2020		
Código	Descrição		I	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALÁRIO	***************************************		15,00	1.259,50		
157 158	FÉRIAS PAGAS MÊS ANTERIOR 1/3 FERIAS PAGAS MÊS ANTERIOI	R		15,00	1.269,41 423,14		
11	INSS SOBRE SALÁRIO			12,00		100,65	
12 159	ADIANTAMENTO ANTERIOR INSS FÉRIAS MÊS ANTERIOR					503,80	
167	LIQUIDO FÉRIAS MÊS ANTERIOR					162,59 1.529,96	
····					Total Vencimentos 2.952,05	Total Descontos 2.297,0	
		Automotivation			Total Liquido	655,0	
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS 2.952,05	Base Calculo FGTS 2.952,05	FGTS do MES 236,16	Base Calculo IRRF 1.259,50	Faixa IRRF	



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO EDILSON BEGNINI**, inscrito no **CPF n° 805.432.609-25** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

CONTRATADO recebe neste ato do CONTRATANTE a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de março -> R\$ 430,00

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 08 de abril de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

EDILSON BEGNINI CPF n° 805.432.609-25